



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.650 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem internacional.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 002996/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação Social.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa: uma abordagem internacional, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação Social, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização no período de 25 de fevereiro de 2008 a 20 de março de 2009, sob a coordenação do Prof. Joaquim Maia de Lima.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão